



DECRETO NÚMERO 7774 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre Remanejamento de Verbas do Orçamento Vigente.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4291 de 06 de agosto de 2020, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4337 de 03 de dezembro de 2020, que trata da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2021;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4031 de 31 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS** por Crédito Adicional, as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementação
10	Câmara Municipal	01.031.0001.2031.0000.33903000.01.010100	R\$ 100.000,00
14	Câmara Municipal	01.031.0001.2031.0000.33919700.01.010100	R\$ 400.000,00
Total			R\$ 500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que se trata o art. 1º do presente decreto dar-se-á por anulação de dotações orçamentárias vigentes, conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64, inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4291 de 06 de Agosto de 2020 e art. 9º da Lei Municipal 4337 de 03 de dezembro de 2020.

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulação
3	Câmara Municipal	01.031.0001.2030.0000.31901101.01.010100	R\$ 500.000,00
Total			R\$ 500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 26 de novembro de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO.
(FLAVIA PASCOAL)

Prefeita Municipal.

JORGE RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba.

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMPFP/ACG/saai.